

## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 043, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova adequações curriculares do Curso de Engenharia Civil, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 05 de dezembro de 2017, *considerando*

a Resolução CEPE nº 080, de 12 de julho de 2005;

a Resolução CEPE nº 038, de 13 de dezembro de 2016; e,

*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 17.011 de 21.09.2017, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 062/2017, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração da ementa da disciplina Instalações Hidráulicas Prediais, no texto dos Projetos Pedagógicos do Curso de Engenharia Civil, pertinente aos Currículos vigentes nº 7 e nº 8, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, que passa a ter a seguinte redação:

### **201241 – Instalações Hidráulicas Prediais - 68 h**

Projetos de instalações prediais de água fria, água quente e esgoto sanitário. Projetos de prevenção contra incêndios e desastres. Projetos de instalações de águas pluviais.

**Art. 2º** Fica aprovada a oferta da disciplina Barragens, como disciplina de diversificação e aprofundamento, ofertada pelo Departamento de Engenharia Civil, na 4ª série, 1º semestre, 51 (cinquenta e uma) horas, modalidade presencial ao Curso de Engenharia Civil, pertinente ao Currículo nº 7, da UEPG.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
**Reitor.**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2019.24

Aprova adequação curricular do Curso de Engenharia Civil, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 03 de dezembro de 2019, *considerando*

a Resolução CEPE nº 038, de 13 de dezembro de 2016; e,

*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 19.000022003-7, de 11.11.2019, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2019.35, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração das ementas das disciplinas no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, pertinente ao Currículo 8, conforme segue:

#### **201246 - Mecânica Estrutural III**

*Sistemas estruturais: conceitos fundamentais. Reações de apoio e esforços solicitantes internos em vigas, pórticos planos, arcos, grelhas e pórticos espaciais isostáticos e/ou estaticamente determinados. Forças em cabos. Princípio dos Trabalhos Virtuais. Linhas de influência. Ação de ventos em edificações.*

#### **201247 - Mecânica Estrutural IV**

*Grau de hiperestaticidade. Resolução de estruturas hiperestáticas: método dos esforços; método dos deslocamentos. Apoios elásticos. Análise matricial de estruturas. Treinamento do uso de softwares livres e/ou educacionais para análise de treliças planas, treliças espaciais, vigas, pórticos planos, grelhas e pórticos espaciais.*

#### **201231 - Planejamento Urbano**

*Histórico das cidades. Cidades planejadas. Traçados e imagem das cidades. Aspectos socioeconômicos das cidades. Infraestrutura, serviços e equipamento público. Densidades e custos de urbanização. Instituições públicas. Legislação urbanística. Estatuto da Cidade. Leis de parcelamento do solo urbano. Projeto completo de um loteamento urbano.*

#### **201279 - Restauração de Rodovias**

*Conservação de rodovias: importância e caracterização. Manutenção e reabilitação: prevenção, recuperação, reconstrução e reforço. Introdução aos sistemas de gerência de pavimentos. Dados para a gerência de pavimentos. Desempenho dos pavimentos. Avaliação dos defeitos superficiais: levantamento de campo. Avaliação da capacidade estrutural. Dimensionamento de reforços.*

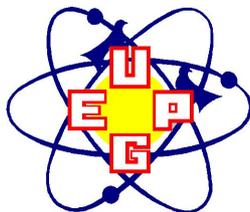
**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 10/12/2019, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0122574** e o código CRC **A69CBF45**.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2020.10

Aprova a inclusão de Disciplina de Diversificação e Aprofundamento para o Curso de Engenharia Civil, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 17 de março de 2020, *considerando*

o Regulamento de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento aos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 104, de 02 de junho de 2009;

a Resolução CEPE nº 038, de 13 de dezembro de 2016; e,

*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 19.000024699-0 de 02.12.2019, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2020.7, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão da disciplina de diversificação e aprofundamento “Geotecnia Ambiental”, 51 (cinquenta e uma) horas, ofertada no 2º semestre da 4ª série, do Currículo 8 do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Augusto Krum, Vice-reitor**, em 27/03/2020, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0195114** e o código CRC **D5D0A66B**.

---



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2020.19

Aprova adequação curricular do Curso de Engenharia Civil, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 23 de junho de 2020, *considerando*

o Regulamento de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento aos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 104, de 02 de junho de 2009;

a Resolução CEPE nº 038, de 13 de dezembro de 2016; e,

*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 20.000016837-0, de 14.05.2020, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2020.30, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão das disciplinas de diversificação e aprofundamento “Mecânica das Rochas” e “Energia”, ambas com 51 (cinquenta e uma) horas, ofertadas no 1º semestre da 5ª série, pertinente ao Currículo 8, do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Augusto Krum, Vice-reitor**, em 29/06/2020, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

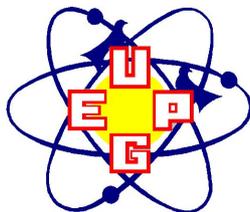


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0237903** e o código CRC **32844E9E**.

---

20.000016837-0

0237903v2



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2020.22

Aprova adequação curricular do Curso de Engenharia Civil, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 23 de junho de 2020, *considerando* os termos do expediente protocolado sob nº 19.000025928-6, de 12.12.2019, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2020.35, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a flexibilização semestral na oferta das disciplinas de diversificação e aprofundamento no rol da 4ª série, do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Augusto Krum, Vice-reitor**, em 29/06/2020, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0237907** e o código CRC **821AC44F**.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2021.2

Aprova adequação curricular do Curso de Engenharia Civil, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 30 de março de 2021, *considerando*

a Resolução CEPE nº 038, de 13 de dezembro de 2016; e,

*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 20.000011464-5, de 11.03.2020, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2021.2, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração da ementa da disciplina no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, pertinente ao Currículo 8, conforme segue:

***201216 - Metodologia da Pesquisa para Engenharia Civil***

Conceitos. Metodologia do trabalho científico. Tipos de pesquisa científica, Áreas Temáticas para desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso. Organização do trabalho acadêmico. Apresentação de trabalhos. Elaboração de proposta de trabalho de conclusão de curso. Atividades Práticas: 17 horas.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CEPE nº 2020.30, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 31/03/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador  
**0449902** e o código CRC **F6B79D3B**.

---

20.000011464-5

0449902v2



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2021.5

Aprova adequação curricular do Curso de Engenharia Civil, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 27 de abril de 2021, *considerando*

a Resolução CEPE nº 038, de 13 de dezembro de 2016; e,

*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 20.000015876-6, de 03.05.2020, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2021.9, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração da ementa da disciplina no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, pertinente ao Currículo 8, conforme segue:

*103167- Química*

*Atomística, tabela periódica, ligações químicas, estequiometria, propriedades físico-químicas de líquidos e soluções, introdução à cinética química, equilíbrio químico, introdução à eletroquímica. Atividades de laboratório. Atividades Práticas de laboratório: 17 horas.*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CEPE nº 2020.31, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Augusto Krum, Vice-reitor**, em 28/04/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0471130** e o código CRC **9724D642**.

---



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2021.26

Aprova adequação curricular do Curso de Engenharia Civil, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 26 de outubro de 2021, *considerando*

o Regulamento de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento aos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 104, de 02 de junho de 2009;

a Resolução CEPE nº 038, de 13 de dezembro de 2016; e,

*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 21.000034613-6, de 25.08.2021, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2021.46, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão da disciplina de diversificação e aprofundamento "Tratamento Avançado de Águas Residuárias", 51 (cinquenta e uma) horas, ofertada no 1º semestre da 5ª série do Curso de Engenharia Civil, pertinente ao Currículo 8, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Augusto Krum, Vice-reitor**, em 27/10/2021, às 17:02, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador  
**0737721** e o código CRC **530E46C4**.

---

21.000034613-6

0737721v2



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2023.48

Aprova adequação curricular do Curso de Engenharia Civil, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 06 de junho de 2023, *considerando*

o Regulamento de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento aos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 104, de 02 de junho de 2009;

a Resolução CEPE nº 038, de 13 de dezembro de 2016; e,

*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 23.000026295-6, de 17.04.2023, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2023.55, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão da disciplina de diversificação e aprofundamento “Prevenção e Combate a Incêndio”, 51 (cinquenta e uma) horas, ofertada no 1º semestre ou 2º semestre da 4ª série do Curso de Engenharia Civil, pertinente ao Currículo 8, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

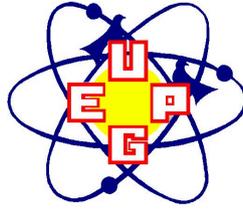
**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 13/06/2023, às 08:48, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1485331** e o código CRC **830432CB**.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2025.16

Aprova adequação curricular do Curso de Engenharia Civil, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 03 de junho de 2025, *considerando*

o Regulamento de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento aos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 104, de 02 de junho de 2009;

a Resolução CEPE nº 038, de 13 de dezembro de 2016; e,

*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 24.000076327-8, de 19.11.2024, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2025.25, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a inclusão das disciplinas de diversificação e aprofundamento “Projeto Avançado de Edificação - edificações corporativas e de Uso Misto” e “Projeto Avançado de Edificação - Estabelecimentos Assistenciais e de Saúde (EAS)”, 51 (cinquenta e uma) horas cada, ofertadas respectivamente no 1º semestre da 4ª série e no 1º semestre da 5ª série do Curso de Engenharia Civil, pertinente ao Currículo 8, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 09/06/2025, às 09:26, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2620430** e o código CRC **549AE948**.